



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS ESTAGIÁRIOS SME Nº 02/2025
EDITAL SME Nº 24/2025

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO

KÁTIA ANDRADE INÊZ SILVA, servidora designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Educação, por intermédio da Comissão responsável pelo Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudos, **TORNA PÚBLICA a 5ª CONVOCAÇÃO** para concessão de Bolsas de Estudos aos candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS ESTAGIÁRIOS SME Nº 02/2025 - EDITAL SME Nº 24/2025**. A presente convocação visa o credenciamento de Bolsistas Estagiários para atuação na Secretaria Municipal da Educação, em outras Secretarias ou em órgãos adjuntos conveniados, conforme a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, combinado com a Lei Municipal nº 5.233, de 03 de abril de 2009, sobre a concessão de bolsas de estudos, sob a forma de estágio não obrigatório para estudantes que estejam frequentando o Ensino Superior.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. O candidato classificado que tiver interesse na Bolsa de Estudos deverá comparecer a SME, conforme o horário agendado a seguir, e apresentar os documentos necessários para o recebimento da Bolsa de Estudos e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório, conforme previsto no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS ESTAGIÁRIOS SME Nº 02/2025 - EDITAL SME Nº 24/2025**.

1.2. No ato da atribuição, os candidatos deverão apresentar os documentos relacionados abaixo:

- a) 01 (uma) foto 3x4, atualizada;
- b) Cópia do RG;
- c) Cópia do CPF (*não será aceito RG ou CNH como substituição*; quem não possuir o cartão físico do CPF deverá acessar o site da Receita Federal, solicitar o número e imprimir o comprovante);
- d) Cópia do comprovante de endereço;
- e) Cópia do comprovante de matrícula, devidamente assinado por representante da Instituição de Ensino.

ATENÇÃO: Na falta de qualquer dos documentos acima relacionados, a atribuição não poderá ser realizada ao candidato.

1.3. O número de candidatos convocados é sempre superior ao número de vagas existentes.

1.4. Para a área pedagógica, os estudantes do Curso de Licenciatura em Pedagogia serão classificados em listas separadas. As bolsas desta área serão oferecidas prioritariamente aos estudantes desse curso. Após o esgotamento da lista, as vagas remanescentes serão ofertadas a estudantes de outros cursos.



2. DO LOCAL

2.1. Local: NEC - Secretaria Municipal da Educação de Assis

Avenida Getúlio Vargas, 740

Vila Nova Santana

3. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

3.1. Candidatos da Área de Apoio Especializado no Campo de Atuação 5 - Setor Administrativo e Projetos da Pasta e 6 - Tecnologia da Informação e Comunicação.

ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO			
CURSO	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Administração, Arquitetura, todas as Engenharias, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Gestão (várias áreas), Comunicação Social, Direito, Farmácia, Secretariado, Serviço Social, Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharias da Computação, Controle e Automação, Processamento de Dados e demais cursos afins.	06/04/2026	08h00	Todos os candidatos classificados que não compareceram às atribuições anteriores ou que declinaram da vaga.

3.2. Candidatos da Área Pedagógica no Campo de Atuação 1 e 2 - Educação Infantil (creche e pré-escola) e Ensino Fundamental (anos iniciais), 3 - Ensino Fundamental (anos iniciais) e 4 - Educação Infantil (creche e pré-escola).

ÁREA PEDAGÓGICA			
CURSO	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Pedagogia, Educação Física, Letras, Artes, Matemática, História, Geografia, Ciências, Música, Filosofia, Química, Psicologia, demais licenciaturas. Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Enfermagem.	06/04/2026	09h30	Todos os candidatos classificados que não compareceram às atribuições anteriores ou que declinaram da vaga.

Assis, 30 de março de 2026.

COMISSÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ASSIS